



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 17 de março de 2026 • Ano II | Edição nº 135



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO II****SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****MUNICÍPIO DE JAHU****REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PROCESSO nº 0300000203/2026-PG-3**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS CONFORME COMPETIÇÕES MUNICIPAIS

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório supracitado,

com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o art. 71, II, da Lei, dê-se ciência aos licitantes da

REVOGAÇÃO dos atos administrativos a partir da publicação.

Jahu, 16 de março de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretário de Economia e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 247/2025

Processo Administrativo nº 0300009751/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE CHAPAS DE MADERITE NAVAL PLASTIFICADO 1,10 MT X 2,20 MT DE 20 MM ESPESSURA E 200 MADERITE NAVAL PLASTIFICADO 1,10 MT X 2,20 MT DE 15 MM ESPESSURA

ATA Nº 247/2025 - EMPRESA: FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ nº 51.***.***0001-50, sagrou-se vencedora para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais); ASSINATURAS: 16/03/2026

RETIFICAÇÃO DE MATERIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO (DO MUNICÍPIO) - PÁGINA 02 DE 16 DE MARÇO DE 2026, TENDO COMO TÍTULO - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SENDO QUE:

Onde se lê:

"ASSINATURAS 16/03/2025"

Leia-se:

"ASSINATURAS 16/03/2026"

Jahu, 16 de março de 2026.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALLET PLÁSTICO EM POLIETILENO VAZADO 1,00 X 1,20, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011213/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - ME, CNPJ nº 23.***.***0001-27, sagrou-se vencedora para o item 1 do certame, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal nº 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da ata, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de março de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO V**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 28, de 17/3/2026 - Autoriza o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Iberê Portes Ferrari, Agente Administrativo, matrícula nº. 295.

Portaria nº. 29, de 17/3/2026 - Concede licença ao servidor Arlindo Pelegrino Júnior, Zelador, matrícula nº. 99, para o período da 13h00min às 17h00min do dia 12/3/2026, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 17 de março de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 3/2026,
de 13 de março de 2026.

REAJUSTA O VALOR DO TÍQUETE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em face da Resolução n.º. 298/2005 e Lei Ordinária n.º. 4886/2014 que

R E S O L V E

Art. 1º – O valor do tíquete-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Jahu, de caráter indenizatório, atualmente fixado em R\$1.630,08 (um mil e seiscentos e trinta reais e oito centavos), passa a vigorar no valor de R\$1.658,61 (um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
13 de março de 2026.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

LUIZ CARLOS MAGESTO,
1º Secretário.

JOÃO PACHECO DE S. A. FILHO,
2º Secretário.



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
2023	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36
	ABR	6868,53	0,53	1,95	3,52	2,42	3,83
	MAI	6893,26	0,36	1,54	3,50	2,79	3,74
	JUN	6886,37	-0,10	0,79	2,69	2,69	3,00
	JUL	6880,17	-0,09	0,17	2,13	2,59	3,53
	AGO	6893,93	0,20	0,01	1,55	2,80	4,06
	SET	6901,51	0,11	0,22	1,01	2,91	4,51
	OUT	6909,79	0,12	0,43	0,60	3,04	4,14
	NOV	6916,70	0,10	0,33	0,34	3,14	3,85
	DEZ	6954,74	0,55	0,77	0,99	3,71	3,71
2024	JAN	6994,38	0,57	1,22	1,66	0,57	3,82
	FEV	7051,03	0,81	1,94	2,28	1,38	3,86
	MAR	7064,43	0,19	1,58	2,36	1,58	3,40
	ABR	7090,57	0,37	1,38	2,62	1,95	3,23
	MAI	7123,19	0,46	1,02	2,99	2,42	3,34
	JUN	7141,00	0,25	1,08	2,68	2,68	3,70
	JUL	7159,57	0,26	0,97	2,36	2,95	4,06
	AGO	7149,55	-0,14	0,37	1,40	2,80	3,71
	SET	7183,87	0,48	0,60	1,69	3,29	4,09
	OUT	7227,69	0,61	0,95	1,93	3,92	4,60
	NOV	7251,54	0,33	1,43	1,80	4,27	4,84
	DEZ	7286,35	0,48	1,43	2,04	4,77	4,77
2025	JAN	7286,35	0,00	0,81	1,77	0,00	4,17
	FEV	7394,19	1,48	1,97	3,42	1,48	4,87
	MAR	7431,90	0,51	2,00	3,45	2,00	5,20
	ABR	7467,57	0,48	2,49	3,32	2,49	5,32
	MAI	7493,71	0,35	1,35	3,34	2,85	5,20
	JUN	7510,95	0,23	1,06	3,08	3,08	5,18
	JUL	7526,72	0,21	0,79	3,30	3,30	5,13
	AGO	7510,91	-0,21	0,23	1,58	3,08	5,05
	SET	7549,97	0,52	0,52	1,59	3,62	5,10
	OUT	7552,23	0,03	0,34	1,13	3,65	4,49
	NOV	7554,50	0,03	0,58	0,81	3,68	4,18
	DEZ	7570,36	0,21	0,27	0,79	3,90	3,90
2026	JAN	7599,88	0,39	0,63	0,97	0,39	4,30
	FEV	7642,44	0,56	1,16	1,75	0,95	3,36

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=downloads>



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

